

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

18 de Junho de 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.605, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.074 de 14 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 24.210,00 (vinte e quatro mil duzentos e dez reais) conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.124.0002.2.009 - Manter as Atividades do Controle Interno	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500,00
SEC.ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
03.01.04.122.0002.2.003 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
SEC.EDUCAÇÃO, CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.12.361.0002.2.005 - Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00
04.01.12.361.0002.2.005 - Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 300,00
04.01.12.361.0007.2.024 - Manter as Atividades do	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.000,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Ensino Fundamental		TRABALHISTAS	
04.01.12.361.0007.2.024 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
04.01.13.391.0013.0.002 - Apoiar Entidades Culturais	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 400,00
04.01.27.812.0014.2.055 - Manter as Atividades do Ginásio Capitão Dunga	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.510,00
SECRETARIA OBRAS E VIACAO			
07.01.26.782.0033.2.112 - Manter, recuperar vias urbanas, estradas vicinais, pontes, pontilhões, bueiros	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.124.0002.2.009 - Manter as Atividades do Controle Interno	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.500,00
SEC.ADMINISTRAÇÃO PLANEJ.E FINANÇAS			
03.01.04.122.0002.2.016 - Divulgar atos oficiais	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.13.391.0013.0.002 - Apoiar Entidades Culturais	4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 400,00
04.01.13.391.0013.1.030 - Equipar Centro de Cultura	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.310,00
SECRETARIA OBRAS E VIACAO			
07.01.26.782.0033.1.023 - Construir passeios	4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
07.01.26.782.0033.2.112 -	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO -	R\$ 3.000,00



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br


Manter, recuperar vias urbanas, estradas vicinais, pontes, pontilhões, bueiros		ALIMENTAÇÃO	
--	--	-------------	--

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 18 de Junho de 2019.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,


Bráulio Scherer
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.